



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal



Manaus, quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano X, Edição 1812 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 047/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 054-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 005/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

JONEY RICARDO DA SILVA
RENILSON FERREIRA DA SILVA
LEONARDO PARENTE DE ARAÚJO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 21/03/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 18 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 18/05/2023 15:20:06
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1CEA2C0700100798 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 048/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 054-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 006/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

MARCELO DA SILVA FEITOSA
ANDERSON DA ROCHA COUTO CRUZ

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 09/03/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 18 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 18/05/2023 15:21:08
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DB63E1F001007B7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 057/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.0012 30;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente a 02 (duas) diárias, para o Vereador **ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA**, Presidente da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico deste Poder Legislativo, considerando sua participação na Cerimônia de Assinatura do Decreto de Regulamentação e no Seminário Nacional referente a Lei Paulo Gustavo, em Salvador/BA, ocorrida no período de 11 a 13 de maio de 2023.

II – DETERMINAR que o referido Vereador apresente relatório de viagem.

Manaus, 18 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 18/05/2023 15:17:00
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 17FACF150010056E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023-CMM PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 – SRP/CMM PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.000657.

Aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (16/05/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Câmara Municipal de Manaus, situada à Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº 850, São Raimundo, Manaus/AM, CEP 69027-018, presentes, por intermédio, do órgão gerenciador, da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM**, CNPJ 04.503504/0001-85, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 40.674/2019 e das demais legislações pertinentes às condições e especificações estabelecidas, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 001/2023-SRP/CMM, **RESOLVE registrar os preços ofertados** pela



dolm@cmm.am.gov.br

cmm.am.gov.br